

PORTARIA Nº 016/2022/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Termo de Cooperação no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO dos termos de cooperação relacionado.

TERMO COOPERAÇÃO Nº	DE COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
Nº 115/2022	Prefeitura Municipal Feliz Natal	de Alexandre Augusto Alves Lacerda Matricula 213275	- Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matricula 225440
Nº 116/2022	Prefeitura Municipal União do Sul	de Alexandre Augusto Alves Lacerda Matricula 213275	- Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matricula 225440
Nº 117/2022	Prefeitura Municipal Tabaporã	de Alexandre Augusto Alves Lacerda Matricula 213275	- Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matricula 225440

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá 31 de maio de 2022.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28a1a061

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar